

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - (ES)

Licitação: (Ano: 2021/ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO / Nº Processo: 1311/2021)

às 13:32:13 horas do dia 19/05/2021 no endereço TRIBUNAL DE CONTAS-RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ 157, bairro ENSEADA DO SUA, da cidade de VITORIA - ES, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). GUILHERME NUNES FERNANDES, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 1311/2021 - 2021/05 que tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação. Os serviços devem ser realizados por meio de cartão magnético, com chip de segurança e senha individual, assim como aplicativo de smartphone para pagamento via QR Code, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores e membros (Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores de Contas) ativos do TCEES.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
18/05/2021 19:46:12:456	GREEN CARD SA REFEICOES COM E SERVICOS	R\$ 10.420.327,68
17/05/2021 18:49:19:234	UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	R\$ 10.420.327,68
19/05/2021 08:21:44:103	I.T. INFORMATION TECHNOLOGY COMERCIO E SERVICOS DE	R\$ 10.420.327,68
18/05/2021 12:44:00:086	GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA	R\$ 10.420.327,68

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação. Os serviços devem ser realizados por meio de cartão magnético, com chip de segurança e senha individual, assim como aplicativo de smartphone para pagamento via QR Code, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores e membros (Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores de Contas) ativos do TCEES.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
-----------	------------	-------

19/05/2021 14:05:04:791	I.T. INFORMATION TECHNOLOGY COMERCIO E SERVICOS DE	R\$ 9.790.999,98
19/05/2021 13:56:02:900	GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA	R\$ 9.790.999,99
19/05/2021 13:59:36:591	UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.	R\$ 9.793.054,93
19/05/2021 13:42:45:184	GREEN CARD SA REFEICOES COM E SERVICOS	R\$ 10.283.821,39

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 19/05/2021, às 14:06:14 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação. Os serviços devem ser realizados por meio de cartão magnético, com chip de segurança e senha individual, assim como aplicativo de smartphome para pagamento via QR Code, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores e membros (Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores de Contas) ativos do TCEES. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-01. No dia 19/05/2021, às 19:41:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/05/2021, às 19:41:24 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação. Os serviços devem ser realizados por meio de cartão magnético, com chip de segurança e senha individual, assim como aplicativo de smartphome para pagamento via QR Code, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores e membros (Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores de Contas) ativos do TCEES. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - GUILHERME NUNES FERNANDES - desclassificou o fornecedor: I.T. INFORMATION TECHNOLOGY COMERCIO E SERVICOS DE. No dia 26/05/2021, às 20:17:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/05/2021, às 20:17:03 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação. Os serviços devem ser realizados por meio de cartão magnético, com chip de segurança e senha individual, assim como aplicativo de smartphome para pagamento via QR Code, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores e membros (Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores de Contas) ativos do TCEES. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador -

GUILHERME NUNES FERNANDES - desclassificou o fornecedor: GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA. No dia 01/06/2021, às 14:04:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/06/2021, às 14:04:51 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação. Os serviços devem ser realizados por meio de cartão magnético, com chip de segurança e senha individual, assim como aplicativo de smartphone para pagamento via QR Code, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores e membros (Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores de Contas) ativos do TCEES. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declaro a empresa UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 02.959.392/0001-46) vencedora do Pregão Eletrônico 05/2021 diante da conformidade da proposta comercial, documentos de habilitação e prova de conceito de APP para Smartphone apresentados no certame.

Será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos, conforme previsto no edital, para registro de intenção de recurso. No dia 01/06/2021, às 14:58:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/06/2021, às 14:58:44 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação. Os serviços devem ser realizados por meio de cartão magnético, com chip de segurança e senha individual, assim como aplicativo de smartphone para pagamento via QR Code, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores e membros (Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores de Contas) ativos do TCEES. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Com suporte no art. 46 do Decreto Federal nº 10.024/2019 e cláusula XI item 2.1 do edital, ADJUDICO o objeto do Pregão Eletrônico 05/2021 à empresa UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 02.959.392/0001-46) pelo valor de R\$ 9.790.939,89.

No dia 01/06/2021, às 14:58:44 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação. Os serviços devem ser realizados por meio de cartão magnético, com chip de segurança e senha individual, assim como aplicativo de smartphone para pagamento via QR Code, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores e membros (Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores de Contas) ativos do TCEES. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. com o valor R\$ 9.790.939,89.

No dia 19/05/2021, às 19:41:24 horas, o Pregoeiro da licitação - GUILHERME NUNES FERNANDES - desclassificou o fornecedor - I.T. INFORMATION TECHNOLOGY

COMERCIO E SERVICOS DE, no lote (1) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação. Os serviços devem ser realizados por meio de cartão magnético, com chip de segurança e senha individual, assim como aplicativo de smartphone para pagamento via QR Code, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores e membros (Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores de Contas) ativos do TCEES. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICO a empresa I.T. INFORMATION TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA pelo descumprimento das cláusulas editalícias abaixo:

- 1 - Cláusula IV item 2.2: pela vedação de participação no certame de sociedade empresária que não atenda às condições do edital;
- 2 - Cláusula VIII item 5 e subitens: pela empresa arrematante não ter incluído no sistema atestados de capacidade técnica aderentes às previsões do edital.

No dia 26/05/2021, às 20:17:02 horas, o Pregoeiro da licitação - GUILHERME NUNES FERNANDES - desclassificou o fornecedor - GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA, no lote (1) - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação. Os serviços devem ser realizados por meio de cartão magnético, com chip de segurança e senha individual, assim como aplicativo de smartphone para pagamento via QR Code, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores e membros (Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores de Contas) ativos do TCEES. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICO a empresa GIMAVE pelo não atendimento da Cláusula VIII - item 5.1.2 do edital, que estabelece que o atestado de capacidade técnica deve contemplar pelo menos 50% do quantitativo de estabelecimentos comerciais exigidos no TR do PE 05/21.

Considerando que o TR do PE 05/21 no item 5.4.1 exigiu uma rede mínima de 413 estabelecimentos comerciais, o atestado de capacidade técnica deveria ter contemplado pelo menos a metade deste quantitativo, que corresponde a aproximadamente 206 estabelecimentos.

Por meio de diligências, apuramos que a contratação relativa ao atestado de capacidade técnica fornecido pela GIMAVE teve origem no Chamamento Público nº 48/20, disponível no site <http://www.rondonia.ro.gov.br/licitacao/349921>.

Nesta documentação identificamos que o item 2.6 do TR exigiu uma rede credenciada mínima 156 estabelecimentos comerciais, o que não atende aos requisitos estabelecidos no item 5.1.2 da Cláusula VIII do edital do PE 05/21.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

GUILHERME NUNES FERNANDES

Pregoeiro da disputa

ARINELIA OLIVEIRA DE AGUIAR

Autoridade Competente

LEONARDO DADALTO

Membro Equipe Apoio

MARCOS ROGERIO BOZZI DA LUZ

Membro Equipe Apoio

GUSTAVO RUBERT RODRIGUES

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

05.989.476/0003-82 GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA

92.559.830/0001-71 GREEN CARD SA REFEICOES COM E SERVICOS

12.231.378/0001-85 I.T. INFORMATION TECHNOLOGY COMERCIO E SERVICOS DE

02.959.392/0001-46 UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.